



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO 10/2026

Concede entrega da Moção ao mérito "Professora Emília Nogueira da Mota Álvares aos Professores de nosso Município e dá outras providências.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou o seguinte, DECRETO LEGISLATIVO:

JUSTIFICATIVA

Art. 1º - Fica concedida a homenagem aos professores do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS, Moção ao Mérito "Professora Emília Nogueira da Mota Álvares", indicadas por cada Vereador em anexo deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 06 de outubro de 2026.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 05 de Outubro de 2026

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito Presidente(a)	Ver. Flávio Roberto Alves de Brito Vereador(a)	Ver. Laurindo Luiz Marchezan Vereador(a)
Ver. Amauri Olartechea Vereador(a)	Ver. Joanes Pimentel Vieira Vereador(a)	Ver. Carlos Da Rocha Pontes Vereador(a)
Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida Vereador(a)	Ver. José Armando da Fonseca Vereador(a)	Ver. Robson Rodrigues Machado Vereador(a)
Ver ^a Vanilda Lopes dos Santos Vereadora(a)	Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro) Vereador(a)	Ver. Yhgor Chagas Vereador(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 05/10/2026 11:22

Prazo: 10/10/2026

Comissão: Comissão de Honrarias

Status do parecer: Em aberto

Observações da solicitação: A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos da Lei vigente, as razões e justificativas ao Decreto Legislativo nº 010/2026 que “Concede entrega da Moção ao mérito “Professora Emília Nogueira da Mota Álvares” aos Professores de nosso Município e dá outras providências”.

Ressaltamos que a referida homenagem é justa, desta forma, reconhecemos a legalidade da homenagem ao Decreto Legislativo nº 010/2026, sendo o parecer favorável para tramitação.

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 06 de Outubro de 2026.

Yhgor Chagas Correia de Melo Presidente

Laurindo Luiz Marchezan Relator

Robson Rodrigues Machado Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 05/10/2026 11:23

Prazo: 10/10/2026

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto

Observações da solicitação: A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Decreto Legislativo nº 010/2026 que “Concede entrega da Moção ao mérito “Professora Emília Nogueira da Mota Álvares” aos Professores de nosso Município e dá outras providências”.

Concluimos, após análise do presente Decreto Legislativo nº 010/2026 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 06 de Outubro de 2026.

Nivaldo Henrique P. de Almeida Presidente

Carlos da Rocha Pontes Relator

Vanilda Lopes dos Santos Membro

